



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**E D I T A L Nº. 024/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE,**

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

Class.	Nome
10.	REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS

- 2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
  - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Estar em dia com as obrigações militares;
  - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
  - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
  - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
  - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
  - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
  - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
  - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
  - m) CPF e fotocópia;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
  - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
  - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
  - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
  - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
  - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
  - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
  - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
  - v) Atestado de sanidade mental;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 559**

**06 de Abril de 2023**

**PG. 2/6**



## **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
  - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
  - y) Comprovante de residência;
  - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- Município de Diamante do Norte, em 05 de abril de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

---

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail : [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mwR neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHARIA E CONSTRUTORA
3. **OBJETO:** Pavimentação de vias em blocos de concreto sextavado, com área de 6.322,18 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, adequação de drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, sendo: LOTE 01 –Rua Jequié (entre rua Topázio e rua Diamante); Rua Salvador (entre Rua Topázio e rua Diamante; Rua Topázio (entre Rua Pérola Negra e Rua Afanásio Torgan); Rua Diamante (entre rua Pérola Negra e rua Afanásio Torgan; Rua Pérola Negra (entre rua Topázio e Rua Diamante.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 02/2022
5. **CONTRATO:** 38/2022
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo de Execução e Vigência
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 da lei 8.666/93
8. **NO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de junho de 2023
9. **NO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/08/2023.

Diamante do Norte-Pr., 05 de abril de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mWR neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **10/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **V.S. RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.933.665/0001-74, com sede na Av. Valdir Santin, 451, loja 8, Nova Londrina-PR; CEP: 87.970-000, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 05 de abril de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA N.º. 062/2023

**SUMULA:** CONTRATA FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratado por tempo determinado **DIOGO VICENTE DE SOUZA**, RG. 33.017.077-6/SP e CPF N.º. 272.310.918-65 para exercer o cargo de **Motorista com Habilitação na Categoria “C”**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 03/04/2023.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mwr neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### 1º TERMO RESCISÃO AMIGAVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - ID: 2343/2022. PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 22/2022.

Termo Aditivo de Rescisão Amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, ID: 2343/2022**, originado do **Pregão Presencial – SRP nº 22/2022**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO:- pães, bolos, sanduíches e salgados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, que entre si fazem, **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, em Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **IDEALE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57, com sede a Avenida Brasil, Nº 4368, CEP: 87.013-000, Zona 01, Maringá - Pr., neste ato representada pelo Sra. **FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Iguazu, nº 188, Vila Esperança, CEP: 87.020-330, Maringá - PR., portador da Cédula de Identidade nº 7.187.908-9 SESP/PR, e CPF nº 030.556.979-10, adiante denominada simplesmente Detentora da Ata, conforme previsão na Ata de Registro de Preços, e conforme solicitação de realinhamento de Preços da Ata, o Município através de seu Departamento Jurídico, onde não autoriza o realinhamento, realizando-se a Rescisão amigável, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:- Com Base na Clausula Quinta, subcapítulo 5.3, inciso “I”, que em comum acordo entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, resolvem fazer a Rescisão Amigável.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Por todo o exposto as partes se compuseram amigavelmente e resolveram rescindir o contrato antes referido, como de fato e de direito rescindido e destruído o tem para todos os efeitos legais.

**E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.**

Município de Diamante do Norte, 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

IDEALE PAPEIS LTDA  
CNPJ nº 33.446.861/0001-57

TESTEMUNHAS:-..... CPF: ..... CPF: .....

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mWR neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza